



Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1.118, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202300006109745,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto de 15 de agosto de 1994, publicado nas páginas 6 e 7 do Diário Oficial nº 17.014, do dia 23 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou VALÉRIA APARECIDA DE SÁ, CPF nº ***.943.461-**, para exercer o cargo de Professor I, da então Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, apenas quanto ao seu nome, a fim de considerá-lo VALÉRIA APARECIDA DE SÁ GONDOLO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de agosto de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 479733

PORTARIA Nº 1.126, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XIV do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 201900020000588,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo Único do Decreto de 13 de outubro de 2021, publicado na página 6 do Diário Oficial nº 23.656, do dia 14 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 260690), para a exclusão da expressão "sub judice" da nomeação de SAYONARA FRANCISCO LEMGRUBER SILVA, CPF nº ***.056.447-**, ao cargo de Delegado de Polícia Substituto, do Quadro de Pessoal Efetivo da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de agosto de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 479734

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMPENHO Nº 00008/2024/CASA CIVIL

Processo nº: 202400005022243 e 202400013001518

Objeto: Fornecimento de Bens e Materiais - 90 Unidades de Memória RAM DDR4 com capacidade de 8 GB por módulo, frequência 2400 MHz, padrão DDR4, para uso nos microcomputadores HP ELITEDESK.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Contratada: GISELLE ALVES DE SOUZA COSTA, CNPJ nº 42.193.256.0001/02.

Fundamento Legal: O presente contrato decorre da **Dispensa Eletrônica SISILOG nº 106695/2024/CASA CIVIL**, devidamente homologado em 5/8/2024, regido pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Valor Global: R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 7 de agosto de 2024.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária nº: 2024.11.01.04.122.4200.4243.04 - elemento de despesa nº 4.4.90.30.20, empenhado na nota de nº 00008, de 7/8/2024.

Assinaturas:

Contratante: Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil.

Contratada: Giselle Alves de Souza Costa - Representante Legal da Contratada.

Protocolo 479738

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

Portaria nº 241/2024 - SGG de 18 de julho de 2024

O SECRETÁRIO-CHEFE da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que criou o Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional, no Decreto estadual nº 10.276, de 28 de junho de 2023, que dispôs sobre a Rede de Patrimônio-REDEPAT, na Portaria nº 829, de 19 de abril de 2024, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, que tratou sobre os portes dos órgãos e entidades e distribuições das Funções Comissionadas do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - FCRGs ou Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs;

Considerando as atribuições diferenciadas de assessoramento técnico especializado da REDEPAT, conforme estabelecidas no art. 6º do Decreto estadual nº 10.276/2023, ficam definidas as responsabilidades específicas dos cargos de Coordenador e Supervisor, designados por meio da presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para ocuparem as funções de coordenador e supervisor, no âmbito do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional:

I - DAYANE ALVES NUNES, CPF/MF nº ***.816.631-**, para a função de coordenador, GRG-1;

II - LUCAS GABRIEL SOUZA RIBEIRO, CPF/MF nº ***.230.721-**, para a função de supervisor, GRG-3;

III - BRUNA SILVA DE ARAÚJO, CPF/MF nº ***.953.271-**, para a função de supervisor, GRG-3;

IV - SÉRGIO FERREIRA CORREIA VIANA, CPF/MF nº ***.046.431-**, para a função de supervisor, GRG-3.

Art. 2º. Os designados deverão desempenhar suas funções de acordo com as atribuições inerentes aos respectivos cargos, conforme estabelecido na legislação pertinente e nos documentos normativos do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional e da Rede de Patrimônio-REDEPAT.

Art. 3º. As atribuições dos designados são as seguintes:

I - COORDENADOR:

a) Coordenar as ações de assessoramento técnico especializado da REDEPAT, seguindo as orientações e diretrizes da unidade central de patrimônio;

b) Gerir as informações do sistema corporativo de gestão patrimonial definido pela unidade central, propondo melhorias quando necessário;

c) Promover a disseminação de conhecimento das informações propostas pela unidade central de patrimônio dentro dos órgãos e entidades;

d) Assegurar a efetiva gestão dos bens móveis e imóveis afetados à Pasta, com subsídio fidedigno à informação dos bens patrimoniais;